Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

MENSAGEM DE VETO Nº 16, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 80, § 1º e art. 88, VIII, da Lei Orgânica Municipal, e após ouvida a Procuradoria-Geral do Município de Carmo do Paranaíba, decidi **vetar integralmente** a Proposição de Lei nº 992, de 28 de agosto de 2023, que *"Dispõe sobre o uso obrigatório de detectores de metais nos estabelecimentos que menciona no Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências"*, pelos seguintes motivos.

Em primeiro lugar, a própria ementa da lei já denota exclusão de ambientes onde serão exigidos o uso de detectores de metais, pelo que a lei deve pautar numa maior abrangência e não ser excludente, como foi no caso posto.

Em segundo lugar, há uma geração de despesas e, logo, intervenção na atividade empresarial, ferindo deste modo, os princípios da livre iniciativa, pois se alguém está assumindo o risco de ser empresário, obrigatoriamente deverá pautar em critérios de segurança.

Outro ponto que merece destaque está no fato de que muitos dos estabelecimentos já possuem projeto arquitetônico e de aprovação pelo corpo de bombeiros, e caso, seja identificado algum cidadão portanto arma, não poderá deixá-lo entrar em ambiente com bebidas e música, pelo que terá que possuir um cofre de dimensões maiores e construção de escritório para tanto, sob pena de descumprimento legal.

Ademais, a proposição de lei cria deveres, obrigações e aumento de despesa para o Poder Executivo, que carecem de vício de iniciativa, a exemplo da fiscalização e aplicação de sanções, bem como da expedição de alvará.

Diante do exposto veta-se integralmente a Proposição de Lei nº 992/2023.

Carmo do Paranaíba, 18 de setembro de 2023.

CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620

Assinado de forma digital por CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
Dados: 2023.09.18 15:46:35 -03'00'

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito de Carmo do Paranaíba – MG